

Ofício n.º 118/GSC

Unaí (MG), 14 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 81/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dispõe sobre o atendimento de morador de rua, indigente e dependente químico no Sistema Único de Saúde – SUS –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 13 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais